



LIDO
Em 17/11/09
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito PMDB

IND 7859/2009

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eurides Brito)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ GEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CODINCEDEP
 CDESECTUAL

Sugere ao Poder Executivo a implantação de um Centro de Educação Infantil, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

Em 18/11/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implantação de um Centro de Educação Infantil, na Região Administrativa do Riacho Fundo I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender antiga reivindicação dos moradores e comunidade do Riacho Fundo I, que necessitam um centro de educação infantil para atender às crianças a partir dos 4 anos de idade.

Sala das Sessões, em de de 2009

Deputada Eurides Brito
PMDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7859/09
Folha Nº 01 R 17A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 17/11/09 às 15:05
Assinatura: Matrícula: 17325